

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Constância os seguintes cidadãos:

Presidente - Adulcelina Soares Pinto Rodrigues

Suplente - Inês Alexandra da Silva Coutinho

Secretário – José António Morgado

Escrutinador - Carina Alexandra Ramos Rodrigues

Escrutinador - Domitília da Silva Mendes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Constância, 04 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Montalvo os seguintes cidadãos:

Presidente - Álvaro Manuel Morais Alves

Suplente - Flávio Miguel Pereira de Jesus

Secretário – Teresa de Jesus Soares dos Reis

Escrutinador - Álvaro António Ramos Mascate

Escrutinador - Débora Raquel Machado Milagaia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Constância, 04 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Santa Margarida da Coutada os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Aldeia

Presidente - Celestino da Cruz Freire
Suplente - Maria Isete Cruz Freire Varino
Secretário - Maria Manuela de Oliveira Arsénio
Escrutinador - Luísa Maria Gonçalves Dias
Escrutinador - Luís Miguel Guterres Freire

Secção de voto n.º 2 - Portela

Presidente - Alexandre de Sousa da Silva Pereira
Suplente - Isabel Maria de Sá Bento Alves Amaro
Secretário - Isabel Mano Magano
Escrutinador - Catarina Isabel Moura Oliveiros
Escrutinador - Daniela Alexandra do Carmo Lopes

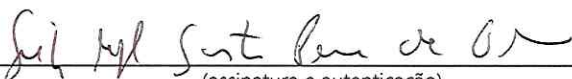
Secção de voto n.º 3 - Malpique

Presidente - José Augusto Amante Fernandes
Suplente - Sónia Margarida Estevão Cruz Freire
Secretário - Helena Isabel Calado Varino Silva
Escrutinador - Nuno Miguel de Matos Heitor
Escrutinador - Ana Margarida Ferreira Varino

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Constância, 04 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA
VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade no Concelho de Constância os seguintes cidadãos:

Presidente - Adulcelina Soares Pinto Rodrigues

Suplente - Inês Alexandra da Silva Coutinho

Secretário – José António Morgado

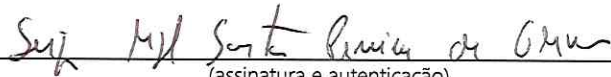
Escrutinador - Carina Alexandra Ramos Rodrigues

Escrutinador - Domitília da Silva Mendes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Constância, 04 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)